



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei n.º 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)**

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 001/2018 (Processo n.º 001/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO:** N.º 008/2018.

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.

**PROCESSO** N.º 001/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

**CONTRATADA:** FRANCISCO BASTIDA MOLINA - ME, CNPJ 15.478.595/0001-62, IE: 447.007.102.114, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mira Estrela-SP, á Rua Colbert Medina Estrela n° 535, fone: (17) 3846-1176 e-mail: [fa.fagundes@hotmail.com](mailto:fa.fagundes@hotmail.com) CEP: 15.580-000.

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar e outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas, até Julho de 2018, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II proposta e itens vencedores.

**VALOR:** R\$-1.940,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

**PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**FINAL VIGÊNCIA:** Até 31 de Julho/2018.

**AUTORIZAÇÃO:** Marcio Hamilton Castrequini Borges– Prefeito Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Fevereiro de 2018.

Mira Estrela, 08 de Fevereiro de 2018.

**MÁRCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES**

-Prefeito Municipal-

Certifico que o Presente Extrato de Contrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M.E.

**MARIA AURELIANA G.VIDAL**

- Responsável pela Secretaria -